

**Art. 2º.** Durante a vigência deste Decreto ficam suspensos os eventos em ambientes fechados promovidos pela Administração Pública Municipal com aglomeração de pessoas, incluída a programação dos equipamentos culturais públicos, tais como congressos, conferências, palestras e congêneres.

**Art. 3º** No âmbito do setor privado do Município de Sorriso, fica recomendada a suspensão de eventos com aglomeração de pessoas.

**Art. 4º** Fica(m) suspenso(s):

I – as atividades escolares da rede pública municipal de ensino, no período de 23/03/2020 a 05/04/2020, a título de antecipação do recesso.

II – as atividades esportivas promovidas pela Administração Municipal;

III – as atividades desenvolvidas pela Administração Municipal voltadas ao público da melhor idade (idosos acima de 60 anos),

IV – a festa alusiva às comemorações do Aniversário do Município de Sorriso;

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de março de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

**ESTEVAH HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração

CNPJ 03.239.076/001-62

Endereço: Av. Porto Alegre, 2525 Sorriso – Mato Grosso

**SIMPLIFICADO 002/2019**

O Prefeito Municipal de Sorriso-MT, através da Comissão Municipal de Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.039/2019, torna público a convocação dos candidatos abaixo relacionados para o **dia 18 de março de 2020 (quarta-feira) com seus respectivos horários, às 07h30 (matutino)**. A atribuição será realizada na Avenida Porto Alegre, nº 2661, Centro, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SORRISO/MT:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEDAGOGIA - 40H – DISTRITO DE PRIMAVERA

Ord.	Cargo	Candidato	Data/Hora Atribuição
3	DIST. PRIMAVERA PROF. DE PEDAGOGIA - 40H	RENATA APARECIDA JULIANOTI	18/03 – 15H

Sorriso, 17 de março de 2020.

**JAIRO BRIZOLA**  
Presidente da Comissão Municipal de Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado  
Portaria nº 1.039/2019

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº

001/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, REFERENTE AOS OS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Data entrega dos envelopes: **ATÉ ÀS 07H:30MIN HORAS DO DIA 04 DE**

**MAIO DE 2020**

Data de Abertura Dia: 04 DE MAIO DE 2020.

Hora: 07h:30min

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, à Avenida Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso – MT.

**Edital Completo:** Pode ser obtido no site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br), bem como, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, localizada no endereço acima mencionado.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 12.232/2010 e demais legislações complementares. **MARISETE MARCHIORO BARBIERI - Presidente da C.P.L e ARI GENÉZIO LAFIN - Prefeito Municipal**

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020**, através do **JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL** e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FLOR DO AMANHÃ, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DE SORRISO – MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. A abertura ocorrerá às **08H00M** (Horário oficial de Sorriso MT), **DO DIA 06 DE ABRIL DE 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700. **MARISETE MARCHIORO BARBIERI – Comissão Permanente de Licitação.**

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2020 - O

Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 31 DE MARÇO DE 2020, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2020, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E REPAROS EM PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES". O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. **MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.**

### PROCESSO SELETIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 364 DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

INSTITUI COMISSÕES PERMANENTES DE LICITAÇÕES PARA AS CONTRATAÇÕES EM GERAL DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT.

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária Municipal de Administração na data de 13/03/2020;

RESOLVE

Art. 1º INSTITUIR, em conformidade com o disposto no artigo art. 51, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a partir de 01/07/2019, as Comissões Permanentes de Licitações de Compras em geral, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia do Município de Tangará da Serra-MT, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios, adesões, registros cadastrais e demais ações congêneres, as quais passam a vigorar com os seguintes servidores designados:

a) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I: Atenderá as solicitações do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SINFRA), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), da Secretaria Municipal de Administração (SAD), da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento (SEPLAN) e da Secretaria Municipal de Esportes (SME):

Presidente: Márcio de Oliveira Lopes  
Membros-Técnicos: Alex Campos Fernandes  
Membros-Administrativos: 1º - Aguinaldo Vicente Segura  
2º - Lenice Batista dos Santos  
3º - Marlon Diego Alves de Sousa  
4º - Joyce Kelly Gonçalves

Membros-Serviços Elementares e Auxiliares: Águida Aparecida Gomes

Laídes Glovacki;

b) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II: Atenderá as solicitações da Secretaria Municipal de Fazenda (SEFAZ), da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços (SICS), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMEA) e da Secretaria Municipal de Turismo (SETUR):

Presidente: Janine Cristina Gruber Noqueira  
Membro-Técnico: Alex Campos Fernandes  
Membros-Administrativos: 1º - Aguinaldo Vicente Segura  
2º - Joyce Kelly Gonçalves  
3º - Alcínira de Oliveira Campos  
4º - Eric Jonathan Calixto Guero

Membros-Serviços Elementares e Auxiliares: Laídes Glovacki  
Águida Aparecida Gomes Pereira

c) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III: Atenderá as solicitações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC):

Presidente: Márcia Dourado Ferreira  
Membros-Técnicos: Alex Campos Fernandes  
Membros-Administrativos: 1º - Aguinaldo Vicente Segura